



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI

RESOLUÇÃO Nº 102

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2025

SÚMULA: Dispõe sobre as conclusões acerca da Programação Anual de Saúde do Órgão Executor da Saúde do Município de Arapoti para o ano de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Arapoti- PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.140, de 23/12/2009; Resolução nº 51 do CMS; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e

CONSIDERANDO

- as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.135 de 25/09/2013 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS,
- a lei complementar 141/2012, que regulamenta o artigo 3º da Constituição Federal, sobre percentuais mínimos para aplicação em saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2025, conforme o Relatório da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Controle Social do SUS.

Artigo 2º - A decisão adéqua a pactuação do Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025 (PMS) para o ano de 2025.

Artigo 3º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 30/04/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ARAPOTI

RESOLUÇÃO Nº 102

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2025


LEANDRO RAMOS ALVES

Presidente

Leandro Ramos Alves
Presidente CMS
Decreto 7.565/2025

HOMOLOGO em 05/05/2025, publique-se.


IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal